



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>27 / 08 / 20</u> Hora <u>11</u> : <u>14</u>
	Protocolo Nº: <u>109/2020</u> 

### INDICAÇÃO nº 18/2020

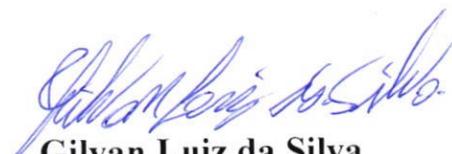
**Autoria Vereador: Gilvan Luiz da Silva**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho, a necessidade de construir escola na aldeia JESUS MARIA JOSÉ e instalação de rede de internet nas aldeias que estão sem acesso à internet.

### JUSTIFICATIVA

A escola em questão, não oferece condições favoráveis para o bom desenvolvimento escolar, pois não possui boa estrutura física, porque ainda é de tábuas. O objetivo da instalação de rede de internet nas aldeias é buscar oferecer acesso à tecnologia de informação aos povos indígenas, auxiliando nas aulas online durante o período de pandemia. Logo, solicito do Executivo atenção especial da referida solicitação, garantindo assim qualidade e dignidade à educação para todos.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 20 de agosto de 2020.

  
**Gilvan Luiz da Silva**  
Vereador - PSB